

RESOLUÇÃO N°001/2020

"Transferir a Sessão Ordinária"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, **VEREADOR JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO:

- Art.1° Resolve transferir a Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2020, para o dia 26 de fevereiro de 2020.
- Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

VER. JEKRIJADRIANI DA SILVA ANDRADE

Presidente do Legislativo

Ver. Altair Adão Agatti 1º Secretário do Legislativo